

Nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Luiz Joaquim Corrêa - Presidente

Ata da Reunião Especial, convocada pela Presidência, para apreciação de Vetos do Sr. Prefeito Municipal, realizada no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, pela Câmara Municipal de Cabo Frio. -

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se, em caráter especial, a Câmara Municipal de Cabo Frio, devidamente convocada por sua Presidência, para apreciação de Vetos do Sr. Prefeito apostos nas Resoluções números 118, de 4.8.1967 e 194, de 17/11/1967. Presente os Vereadores: Luiz Joaquim Corrêa, Adhail Guimarães Póvoas, Sizaou Pimenta, Dine Cardoso dos Santos, Hermes de Araújo Ramos e Arthur Corrêa de Sá, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, nomeando secretário "ad hoc" o Vereador Adhail Guimarães Póvoas, para secretariar os trabalhos, em virtude das ausências do 1º e 2º Secretários. Deitou, em seguida, o Sr. Presidente, que o Sr. Secretário procedesse a leitura das razões dos Vetos, assim como também dos pareceres emitidos pelas Comissões Especiais. Terminada a leitura o Sr. Presidente, nomeou os Vereadores Arthur Corrêa de Sá, Sizaou Pimenta e Hermes de Araújo Ramos como scrutadores e colocou em votação secreta o Veto aposto a Resolução nº 118, de 4.8.1967, o qual foi rejeitado pela unanimidade dos Vereadores presentes, isto é, 6 votos a 0. Logo a seguir o Sr. Presidente colocou em votação o Veto aposto à Resolução nº 194, de 17.11.67, que também foi rejeitado por unanimidade, 6 (seis) votos a 0 (Zero). Confirmados os resultados da votação pelos scrutadores, o Sr. Presidente declarou ao Plenário terem sido rejeitados os Vetos do Sr. Prefeito Municipal apostos às Resoluções ns. 118, de 4.8.1967, e 194, de 17.11.1967, determinando a secretaria da Casa que elaborasse ofício ao Sr. Prefeito Municipal, comunicando-lhe da decisão da Câmara. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, marcando outra para o próximo dia quatro de janeiro, prorrogando, por solicitação dos Vereadores presentes, o período extraordinário de reuniões. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e submetida a votos será aprovada na forma regimental, para que produza os efeitos legais. Dado e passado nesta Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. -

Luiz Joaquim Corrêa - Presidente

Ata da Terceira Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito. -

Aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, sobre a Presidência do Vereador Luiz Joaquim Corrêa, e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel José de Carvalho, Antonio de Souza Teixeira, Walter Soares Cardoso, Dine Cardoso dos Santos, Adhail Guimarães Póvoas, Hermes Araújo Ra-